

UNICAMP - VOTE NULO

Programa de Gestão _ Quadriênio 2017-2021

Universidade Estadual de Campinas

Conselho Administrativo Financeiro, presidido por gestor externo aos quadros dos estudantes, servidores docentes ou não docentes da UNICAMP, para propor o destino dos recursos orçamentários e extra orçamentários da Universidade. Conselho, composto por três membros indicados pelo Governador (preferencialmente ligados ao Tesouro do Estado de São Paulo), um servidor docente, um servidor não docente, um estudante, o reitor (sem direito a voto) e o gestor (com direito ao voto de Minerva). O Conselho Administrativo Financeiro deverá, como primeira tarefa, avaliar os programas de gestão de todos os candidatos ao cargo de reitor e expedir relatório conclusivo ponderando a relação entre os gastos e os benefícios a serem gerados para a Sociedade que a mantém, por meio do mais perverso e injusto dos impostos que é o ICMS.


Antonio Celso Fonseca de Arruda
Matrícula 036510